



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**EDITAL Nº 10, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

**RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, resolve retificar o Edital nº 08/2024, de 02/02/2024, publicado no DOU de 05/02/2024, seção 3, páginas 78-79, nos seguintes termos:

1. No Anexo 01- Informações sobre a Seleção, em Escolaridade/Titulação exigida:

Onde se lê:

"Pós-Graduação em: Mestrado na área de avaliação Ciências Biológicas II, da grande área Ciências Biológicas, de acordo com a tabela CAPES."

Leia-se:

"Pós-Graduação em: Mestrado em uma das áreas das Ciências Biológicas I; Ciências Biológicas II; Ciências Biológicas III, da grande área Ciências Biológicas ou Mestrado em uma das áreas da Medicina I, Medicina II, Medicina III, Nutrição, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Saúde Coletiva, Educação Física, Fisioterapia, da grande área Ciências da Saúde, de acordo com a tabela CAPES."

**RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA**

**Pró-reitora de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Pró-Reitor(a)**, em 05/02/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1695032** e o código CRC **C818D0A9**.